



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

## **DECON- Departamento de Convênios**

### **Termo Aditivo 06/2023- Convênio 001/2020**

TERMO ADITIVO Nº 06/2023 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ,AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO .

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVIDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1 , empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro sendo :**

- **Resolução SS nº 82 de 10 de julho de 2023** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência Abril de 2023 e ajustes referentes a competências de dezembro de 2022 a março/2023 , no valor de **R\$ 28.065,35** (vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

- **Resolução SS nº 112 de 23 de agosto de 2023** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência de maio de 2023 e ajustes referente a competências de agosto/2022 a dezembro/2022 a janeiro a abril/2023, no valor de **R\$ 61.431,13** (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e um mil e treze centavos );

- **Resolução SS nº 113 de 29 de agosto de 2023** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência junho de 2023 e ajustes referentes as competências de fevereiro a maio/ 2023 , no valor de **R\$ 35.929,16** (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**DECON- Departamento de Convênios**

- **Transferência FAEC** de R\$ 17.194,24 referente a Pré-Cirúrgico em cirurgias prioritárias (FAEC) depositado no Fundo Nacional de Saúde, sendo as parcelas: Novembro e Dezembro/2022, Janeiro a Julho/2023, Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas) – FAEC parcela de Fevereiro/2023 no valor de R\$ 33.202,32 e Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células, sendo parcelas de Dezembro/2022, Janeiro e Fevereiro /2023, no valor de R\$ 2.307,26 (dois mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 52.703,82** (cinquenta e dois mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos).

O valor total a ser repassado nesse Termo Aditivo será de **R\$ 178.129,46** (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde, na classificação abaixo:

<b>Órgão: 07.10.302.1013.2372.0000</b>	<b>Cód Aplicação: 300.092</b>	<b>Ficha: 2591 – R\$ 33.202,32</b>
<b>Fonte de Recurso: 05</b>		
<b>Órgão: 07.10.302.1013.2018.0000</b>	<b>Cód Aplicação: 300.179</b>	<b>Ficha: 3498 – R\$ 125.425,64</b>
<b>Fonte de Recurso: 02</b>		
<b>Órgão: 07.10.302.1013.2372.0000</b>	<b>Cód Aplicação: 300.181</b>	<b>Ficha: 3568 – R\$ 17.194,24</b>
<b>Fonte de Recurso: 05</b>		
<b>Órgão: 07.10.302.1013.2372.0000</b>	<b>Cód Aplicação: 300.180</b>	<b>Ficha: 3569 – R\$ 2.307,26</b>
<b>Fonte de Recurso: 05</b>		

Valor total a ser repassado **R\$ 178.129,46** (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 13 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

\_\_\_\_\_  
ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde

\_\_\_\_\_  
MIGUEL CHIBANI BAKR  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO PASCON  
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré